



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0015 – Recursos FUNDEB**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$1.063.105,31 (Um milhão, sessenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0015 – Recursos FUNDEB, na forma do anexo III.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.12.361.0006.2.072			100.000,00	
	4.4.90.52	15	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	

266

### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR EXCESSO FONTE DE RECURSO - 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
jan	1.410.272,32	1.698.659,81	288.387,49
Fev	1.410.271,45	1.861.391,71	451.120,26
Mar	1.410.271,50	1.606.741,86	196.470,36
Abr	1.410.271,50	1.446.685,67	36.414,17
Mai	1.410.271,50	1.767.643,05	357.371,55
Jun	1.410.271,50	1.054.644,14	(355.627,36)
Jul	1.410.271,50	1.473.615,82	63.344,32
Ago	1.410.271,50	1.435.896,02	25.624,52
	a	b	c
<b>Total</b>	<b>11.282.172,77</b>	<b>12.345.278,08</b>	<b>1.063.105,31</b>

Orçado para 2012	Arrecadado até AGO	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 8)	g = (f x 12)	h = (g - d)
16.923.258,27	12.345.278,08	1.543.159,76	18.517.917,12	1.594.658,85
Dedução do Excesso Utilizado .....				0,00
<b>Saldo do Excesso .....</b>				<b>1.594.658,85</b>
<b>Resumo</b>				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada ( c ) .....				1.063.105,31
Diferença positiva a realizar, de Ago a Dez, considerando-se a tendência ( h - c ) .....				531.553,54



### ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação  
**FONTE DE RECURSO - 0015 – FUNDEB**

<b>Excesso Verificado</b>	<b>1.063.105,31</b>
<i>Crédito Adicional – Decreto 113</i>	<i>561.000,00</i>
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>400.000,00</i>
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>100.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>2.105,31</b>